



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA PLENÁRIA TELEPRESENCIAL REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2021 - ATA Nº 15/2021

DeJT- Disponibilização: 29/06/2021
Publicação: 30/06/2021

Às treze horas do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por meio da Plataforma Zoom de Videoconferências instituída pela Resolução CSJT nº 285, de 26 de fevereiro de 2021, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Administrativa Ordinária Telepresencial, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Boldo, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Carlos Husek, Maria de Lourdes Antonio, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Silvana Abramo, Maria Inês Ré Soriano, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros, Jonas Santana de Brito, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Ludovice, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda e Paulo Kim Barbosa.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Sônia Aparecida Gindro, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Sônia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Magda Aparecida Kersul de Brito, Salvador Laurino, Paulo Mota, Bianca Bastos, Rosana de Almeida Bueno, Kyong Mi Lee, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Willy Santilli, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Ivete Bernardes Vieira de Souza e Cláudio Roberto Sá dos Santos.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dias trabalhados em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, Sonia Maria de Barros, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Petinati, Silvia Almeida Prado Andreoni, Francisco Jorge, Dóris Ribeiro Torres Prina, Sérgio Roberto Rodrigues, Donizete Vieira da Silva e Marcos César Amador Alves.

Ausente, justificadamente, em razão de licença médica, a Exma. Sra. Desembargadora Sandra Curi.

Ausente, por motivo de saúde, a Exma. Sra. Desembargadora Lilian Gonçalves.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, compareceu o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Representando a Amatra-2, compareceram o Exmo. Sr. Juiz Presidente, Dr. Frederico Monacci Cerutti e o Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente, Dr. Bruno José Perusso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciano Siqueira.

Inicialmente, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente parabenizou a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro pelo aniversário. Todos se associaram.

Prosseguindo, Sua Excelência manifestou pesar pelos falecimentos, ocorridos recentemente, do Exmo. Sr. Desembargador aposentado Carlos Orlando Gomes, falecido no último dia 26, da esposa do Exmo. Sr. Desembargador aposentado Carlos Francisco Berardo e do colaborador terceirizado de vigilância José Carlos Souto dos Santos. O Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins homenageou, também, o Ministro Walmir de Oliveira, do Tribunal Superior do Trabalho, pelo passamento em 28 de abril último. Todos se associaram aos votos de pesar e pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente foi determinado o envio de Ofício às famílias enlutadas.

Ato contínuo, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente passou a palavra ao Exmo. Sr. Desembargador Paulo Mota que, em gozo de férias, participava da sessão apenas para prestar informações ao E. Tribunal Pleno sobre a reforma do Edifício-Sede. Com a palavra, o Exmo. Sr. Desembargador Paulo Mota esclareceu, como prestação de contas do Plano de Obras do Tribunal, a aprovação pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho de verba, incluída no orçamento de 2022, para reformas no Edifício-Sede, no Fórum de Santos e no Fórum Ruy Barbosa. Não havendo intercorrências, a previsão é de que as obras no Edifício-Sede sejam iniciadas neste exercício. Sua Excelência colocou-se à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários, ausentando-se do Plenário virtual, autorizadamente.

Pediu a palavra o Exmo. Srs. Desembargador Flávio Villani Macêdo para parabenizar o Exmo. Sr. Desembargador Presidente por sua eleição como representante da região sudeste para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Todos se associaram.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que informasse o número de Desembargadores presentes à sessão.

Pela Sra. Secretária foi constatada a presença de 58 (cinquenta e oito) Desembargadores, número inferior ao quórum qualificado exigido para a abertura de sessão em que serão apreciadas propostas de alteração regimental que, nos termos do artigo 98, § 1º, II c/c com o art. 199, § 1º do Regimento Interno correspondia a 59 (cinquenta e nove) Magistrados.

Pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal foi então determinada a retirada de pauta dos processos acima referidos, sendo mantidos os demais (artigo 98, § 1º, I do Regimento Interno). Sua Excelência determinou, ainda, o registro dos processos retirados de pauta, a saber:

PROAD nº 98.918/2020

Assunto: Proposta de atualização do Regimento Interno, com a alteração do artigo 109 dessa norma, para adequação no que se refere ao plantão judiciário.

Requerente: Comissão de Regimento Interno.

PROAD nº 3.493/2021

Assunto: Proposta de alteração do Regimento Interno - alteração do sistema de verificação da maioria absoluta. Dispositivo alterado: Artigo 98, §4º, do Regimento Interno.

Requerente: Comissão de Regimento Interno.

Submetida ao Plenário, a ata da sessão administrativa de 26 de abril de 2021 (Ata nº 10/2021) foi aprovada por unanimidade.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

A seguir, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

PJe nº 1002672-84.2020.5.02.0000

Pedido de Providências CGJT 1000343-56.2020.5.02.0000

Assunto: Reclamação Disciplinar

Requerente: José Nassif Neto

Requerido: Josley Soares Costa, Juiz do Trabalho Substituto

Relator: Des. Sergio Pinto Martins

Inscreveram-se para sustentação oral o Dr. José Nassif Neto, OAB/SP nº 35.157, pelo requerente, e o Dr. Evandro Fabiani Capano, OAB/SP nº 130.714, pelo requerido.

Com a palavra, o Ilmo. Sr. José Nassif Neto informou não ter tido acesso a um documento juntado aos autos sob sigilo de justiça e requereu o adiamento do julgamento.

A Exma. Sra. Desembargadora Jane Granzoto Torres da Silva esclareceu que, ao consultar os autos, constata que há ofício do Ministro Aloysio Corrêa da Veiga, id 87e55c1, em sigilo de justiça.

O Exmo. Sr. Desembargador Sergio Pinto Martins retirou o processo de pauta, a fim de dar visibilidade do mencionado documento ao requerente.

PJe nº 1005049-28.2020.5.02.0000

Assunto: Reclamação Disciplinar

Requerente: Lorena Joyce Martins de Freitas

Requerida: Camila Oliveira Rossetti de Quintaes, Juíza do Trabalho Substituta

Relator: Des. Sergio Pinto Martins

Sustentaram oralmente a Dra. Márcia de Figueiredo Cassio Silva, OAB/SP nº 397.321, pela requerente, e o Dr. Luís Carlos Moro, OAB/SP nº 109.315, pela requerida.

Submetido a julgamento, por unanimidade, o processo foi arquivado, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator.

PJe nº 1005151-50.2020.5.02.0000

Assunto: Reclamação Disciplinar

Requerente: Corregedoria Regional – TRT 2ª Região

Requerido: Walter Rossati Vegas Júnior, Juiz do Trabalho Substituto

Relator: Des. Sergio Pinto Martins

Houve sustentação oral pelo Dr. Evandro Fabiani Capano, OAB/SP nº 130.714.

O Exmo. Sr. Corregedor Regional, Desembargador Sergio Pinto Martins, votou pelo processamento da medida e consequente abertura de processo administrativo disciplinar, indicando como aplicável a pena de censura. Sua Excelência foi acompanhado pelos Exmos. Srs. Desembargadores Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Beatriz de Lima Pereira, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Rovirso Boldo, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Maria de Lourdes Antonio, Wilma Gomes S. Hernandez, Leila Chevtchuk, Manoel Antonio Ariano, que consignou ressalvas de fundamentos, Cíntia Táffari, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Ricardo Verta Ludovice, Simone



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Fritschy Louro, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento e Luiz Antonio M. Vidigal.

Os Exmos. Srs. Desembargadores Jonas Santana de Brito, Sidnei Alves Teixeira, Regina Duarte e Orlando Apuene Bertão divergiram parcialmente quanto ao momento da cominação da pena, votando pela não definição da penalidade neste momento.

Divergiram e votaram pelo arquivamento, os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Davi Furtado Meirelles, Carlos Husek, Silvana Abramo, Maria Inês Ré Soriano, Roberto Barros, Adalberto Martins, Álvaro Nôga, Armando Augusto Pinheiro Pires, Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Fernando Álvaro Pinheiro, Daniel de Paula Guimarães, Celso Peel, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Lacerda, Paulo Kim Barbosa e Valdir Florindo.

Declarou-se impedida a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro.

Requereram a juntada de declaração de voto os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro e Elizabeth Mostardo. Deferido.

Encerrado o julgamento, foram apurados 37 (trinta e sete) votos pelo prosseguimento, 20 (vinte) votos pelo arquivamento e 01 (um) impedimento. Não tendo sido atingido o quórum da maioria absoluta dos membros do Tribunal Pleno que, para este julgamento, corresponde a 45 (quarenta e cinco) votos, o processo foi arquivado, nos termos do artigo 40-C, § 1º do Regimento Interno.

PROAD nº 15.885/2021

Assunto: Apresentação do relatório da Comissão de revisão das regras e definição dos critérios objetivos para aferição do merecimento para promoção de Magistrados e acesso ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Ato GP 30/2020).

Interessado: Presidência do E. TRT 2ª Região.

Pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente foi dada a palavra aos Exmos. Srs. Desembargadores Orlando Apuene Bertão e Antero Arantes Martins que apresentaram o relatório elaborado pela Comissão.

O Exmo. Sr. Desembargador Presidente comunicou que os trabalhos foram acompanhados pela Amatra-2 que, na pessoa do seu Vice-Presidente, o Exmo. Sr. Juiz Bruno José Perusso, presente à sessão, confirmou a concordância daquela Associação.

Prosseguindo, o Exmo. Sr. Desembargador Luiz Antonio Moreira Vidigal informou ao Plenário que a proposta de revisão das regras será oportunamente encaminhada aos gabinetes dos Exmos. Srs. Desembargadores que terão prazo de quinze dias para sugestões, após o que a norma será submetida à aprovação do E. Tribunal Pleno.

Uma vez definidos os novos critérios, o sistema será submetido à homologação pelo Conselho Nacional de Justiça.

Aprovação do Plano Estratégico Institucional

Com as ressalvas apresentadas pelos Exmos. Srs. Desembargadores Silvana Abramo, Regina Duarte e Álvaro Nôga, o Plano Estratégico Institucional foi aprovado pelo E. Tribunal Pleno.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Pje nº 1001429-08.2020.5.02.0000

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo originário, por mais 140 (cento e quarenta) dias, para conclusão do processo administrativo.

Requerente: Exmo. Sr. Relator, Desembargador Paulo Mota.

Observação: *Referendum do deferimento.*

Por unanimidade, foi referendado o deferimento do pedido de prorrogação de prazo por mais 140 (cento e quarenta) dias.

PROAD nº 102.172/2020

Assunto: Pedido de prorrogação do prazo originário, por mais 60 (sessenta) dias, para conclusão do processo administrativo.

Requerente: Exmo. Sr. Relator, Desembargador Álvaro Alves Nôga.

Por unanimidade, foi deferido o pedido de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

**LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL**

**ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA**